



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.883, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023907/2016-63, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.425/GR, de 09/09/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 06/10/2016, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura – Campus Sertão/UFAL, da seguinte forma: no inciso II da portaria onde se lê “**para 2016/2018**”, leia-se “**de 12/07/2016 a 12/07/2018**”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

